



**Autor:** Recursos Humanos

**Publicado:** 10/08/2022 às 11:00.

**Local:** [Portarias](#)

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Curvelândia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial, Passeio Público e Sinalização Viária, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
APROVAÇÃO DE

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD NAS RUAS:

RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2, RUA SÃO BERNARDO, RUA MINAS GERAIS, RUA  
CEARÁ, RUA CASTRO ALVES, RUA TIRADENTES, RUA PIAUÍ, RUA PARANÁ T01, RUA  
PARANÁ T02, RUA BAHIA

META FÍSICA: 12.655,51m<sup>2</sup> AXEL SALLAS LOPES

ENG. CIVIL

CREA: 1216637202

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: EDUARDO EMÍLIO CHAVES DINIZ

CREA: MG-102603/D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 10 de agosto de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA



Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Curvelândia**

De mãos dadas com o povo

**Página:** 2/2

**Impressão:** 27/11/2022

às 23h14m

---

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/9823-portaria-municipal-n-258-2022>